

AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

2019

INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Lei Estadual nº 18.492 de 25 de junho de 2015 que instituiu o Plano Estadual de Educação (PEE-PR), o Paraná adotou as orientações da então Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), vinculada à Diretoria de Cooperação e Planos de Educação (DICOPE)/MEC, responsável pela "Rede de Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação". Esta Rede atuou na execução e o monitoramento das metas e estratégias dos Planos de Educação dos municípios em todas as unidades federativas, no período de 2014 a 2018, sendo extinta em 2019.

No Paraná, procedeu-se à adequação dos documentos produzidos pela DICOPE/SASE/MEC, para o monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE/PR), promulgando-se as seguintes normativas: Decreto nº 6.674 de 12 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 7.223, de junho de 2017, que instituiu a "Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação", e a Resolução Conjunta nº 04 em 04 de setembro de 2019, (ANEXO I) que instituiu o "Grupo Técnico de Apoio à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (GT-PEE/PR)". Com a instituição da Comissão Permanente e do Grupo Técnico no Paraná, o trabalho de monitoramento segue em exercício até a presente data.

O Grupo Técnico está composto por representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e Conselho Estadual de Educação (CEE/PR) e conta com o apoio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), conforme Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta nº 04/2019. Desde o início dos trabalhos, adotou-se a utilização dos relatórios elaborados e divulgados pelo INEP/MEC, e o acompanhamento do sítio "PNE em Movimento", publicado pelo MEC, tendo em vista a produção de documentos específicos e oficiais para o monitoramento dos Planos.

A cada dois anos, conforme a Lei 13.005/2014, o INEP/MEC produz e divulga dados para o monitoramento do PNE, apresentando resultados nacionais, regionais e estaduais. Foram publicados, até o momento, os documentos denominados "Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Linha de Base" (2016); "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE" (2018), e "Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE" (2020). As fontes de dados utilizadas para a elaboração desses relatórios são: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) tradicional (até 2015); PNAD Contínua, iniciada em 2012 e em vigência; Censo da Educação Básica (anual) e do Ensino Superior; o Censo Demográfico (2010); Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic, 2014 e 2018) e Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic, 2014 e 2018).

Além dessas fontes, no caso do Paraná, a Meta 20, que trata do financiamento da Educação, foi elaborada de acordo com a Constituição do Estado do Paraná, que prevê, em seu Art. 185, que o "Estado aplicará, anualmente, 30% (trinta por cento), no mínimo, e os Municípios aplicarão, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, (...)",(redação dada pela Emenda Constitucional 21, de 02 de agosto de 2007) e não como prevê o PNE, com investimentos advindos do Produto Interno Bruto (PIB).

Destaca-se que na elaboração das Metas do PEE/PR, seguiu-se o mesmo padrão adotado pelo PNE, ou seja, 20 metas e a mesma sequência de assuntos por meta, fazendo-se as devidas adequações aos percentuais e números a serem atingidos no estado do Paraná. Para o monitora-

mento, foram elaborados alguns indicadores de acordo com a necessidade e interesse de monitoramento das Metas do PEE, mantendo-se outros, conforme propostos no PNE. Entretanto, ao longo desses cinco anos e com as publicações produzidas pelo Inep/MEC, e também, com a dificuldade de levantamento de dados para alguns indicadores específicos do Paraná, até mesmo pela ausência destes dados, o Ipardes e o GT de Monitoramento do PEE, chegaram à conclusão que os indicadores do PEE deveriam ser ajustados para que seguissem a metodologia do Inep/MEC e os dados por eles produzidos, tornando o monitoramento do PEE/PR consonante ao PNE.

O último estudo e levantamento de dados feito pelo Ipardes, ocorreu em julho/agosto de 2019, por solicitação da Seed/GT. No segundo semestre daquele ano, as alterações nos indicadores, conforme sugestão do Ipardes, foram feitas e os resultados do monitoramento do período de 2015 a 2018 foram revisados.

INDICADORES EDUCACIONAIS

Direito social básico e universal no Brasil, a Educação na perspectiva das políticas públicas encontra grandes desafios tanto em termos de quantidade quanto de qualidade. Nesse sentido, para melhor direcionamento e focalização das ações necessárias em prol do desenvolvimento desta área tão importante, a mensuração e monitoramento das atividades e dos resultados alcançados pelo sistema de ensino consiste em tarefa imprescindível.

A disponibilização de indicadores educacionais padronizados caracteriza-se como um dos instrumentos fundamentais para este objetivo bem como para a avaliação das estratégias adotadas. Proporcionando deste modo, compreensão do quadro atual e melhores abordagens e decisões no intuito do aprimoramento constante do cenário que envolve o sistema de ensino e a educação paranaense.

FICHA DE MONITORAMENTO - PARTE C

OBS.: os dados referem-se as bases disponíveis em agosto de 2019. Indicadores das metas executadas calculados pelo IPARDES, exceto metas 7 (INEP) e 20 (SEFA-PR).

META 1 *UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA, PARA AS CRIANÇAS DE QUATRO A CINCO ANOS DE IDADE, E AMPLIAR A OFERTA EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER, TODAS AS CRIANÇAS DE ATÉ TRÊS ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 1A	*(Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	93,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Meta executada no período	83,9%	92,5%	89,8%	92,0%								
INDICADOR 1B	*(Número de pessoas de até 3 anos frequentando escola ou creche / Número total de pessoas de até 3 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	33,0%	34,7%	36,4%	38,2%	43,8%	50,3%	57,7%	66,2%	76,0%	87,2%	100,0%	
Meta executada no período	36,3%	36,8%	36,2%	37,6%								
Considerações: Anos de 2015 e 2016, atualizado com base no "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018). Anos de 2017 e 2018 calculados com base no Suplemento Educação da PNAD Contínua, do IBGE.												

META 2 *UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE SEIS A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ESTUDANTES CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 2A	*(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	97,3%	97,6%	97,8%	98,1%	98,4%	98,6%	98,9%	99,2%	99,5%	99,7%	100,0%	
Meta executada no período	97,5%	96,6%	97,3%	97,7%								
INDICADOR 2B	*(Número de pessoas de 16 anos que concluíram o Ensino Fundamental / Número total de pessoas de 16 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	80,4%	81,7%	83,1%	84,5%	85,9%	87,4%	88,9%	90,4%	91,9%	93,4%	95,0%	
Meta executada no período	81,5%	78,4%	78,3%	79,5%								
Considerações: 2A: Tendo em vista que a PNAD 2015 tradicional foi a última e que o bloco educação da PNAD Contínua contempla a faixa etária da Meta 2, os indicadores foram calculados com base nessa pesquisa para toda a série histórica. Foi considerado o segundo trimestre de cada ano civil como referência da PNAD Contínua. 2B: Anos de 2015, 2016 e 2017 atualizado com base no "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018). Anode 2018 calculado com base no Suplemento Educação da PNAD Contínua, do IBGE.												

META 3 *UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.*

INDICADOR 3A	*(Número de pessoas de 15 a 17 anos frequentando escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	83,9%	85,4%	86,9%	88,5%	90,0%	91,6%	93,2%	94,9%	96,6%	98,3%	100,0%	
Meta executada no período	83,0%	84,6%	83,6%	85,2%								
INDICADOR 3B	*(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	61,2%	63,2%	65,4%	67,5%	69,8%	72,1%	74,5%	77,0%	79,6%	82,3%	85,0%	
Meta executada no período	61,4%	62,4%	62,7%	63,2%								
Considerações: Tendo em vista que a PNAD 2015 tradicional foi a última e que o bloco educação da PNAD Contínua contempla a faixa etária da Meta 3, os indicadores foram calculados com base nessa pesquisa para toda a série histórica. Foi considerado o segundo trimestre de cada ano civil como referência da PNAD Contínua.												

META 4 *UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE QUATRO A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, DE CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.*

INDICADOR 4A	*(descrição do indicador)*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista												
Meta executada no período												
Considerações: Não há dados para a construção do indicador.												
Justificativa: Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas na Meta 4 (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demografico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola.											
INDICADOR 4B	*Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista											100%	
Meta executada no período	64,7%	66,1%	69,1%	71,6%								
Considerações: Calculado conforme metodologia PNE em movimento: Nota Técnica - Meta 4 Inclusão.												

META 5 *ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.*

INDICADOR 5A	*(Número de estudantes do 3º ano que atingiram os níveis de **proficiência 3 e 4** na prova de leitura da ANA / Número total de estudantes do 3º ano que realizaram a prova de leitura da ANA) X 100*											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	88,5%	89,5%	90,5%	91,5%	92,5%	93,6%	94,6%	95,7%	96,7%	97,8%	98,9%	100,0%
Meta executada no período	55,8%		55,6%									
INDICADOR 5B	*(Número de estudantes do 3ºano que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA / Número total de estudantes do 3ºano que realizaram a prova de escrita da ANA) X 100*											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	79,0%	80,7%	82,4%	84,2%	86,0%	87,9%	89,8%	91,8%	93,8%	95,8%	97,9%	100,0%
Meta executada no período	85,5%		85,8%									
INDICADOR 5C	*(Número de estudantes do 3ºano que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de matemática da ANA / Número total de estudantes do 3ºano que realizaram a prova de matemática da ANA) X 100*											
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista	61,2%	64,0%	66,9%	69,9%	73,1%	76,5%	80,0%	83,6%	87,5%	91,4%	95,6%	100,0%
Meta executada no período	55,2%		55,8%									

Considerações: A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), cujos resultados são utilizados na construção dos indicadores 5A, 5B e 5C, pode não ser realizada todo ano. Dados disponíveis para os anos de 2014 e 2016.

Justificativa: Os indicadores foram adequados para melhor aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verificam quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional. Expressam, assim, o resultado inverso do indicador nacional, que mede insuficiência. O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". Para todos os indicadores foram considerados apenas os níveis de proficiência categorizados como suficientes na Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). A Nota Técnica Meta 5 - Alfabetização Infantil, não apresenta nenhuma metodologia para o cálculo do indicador ou definição conceitual que justifique a escolha dos níveis de proficiência.É necessário rever as metas estaduais do indicador 5A, pois foi excluído o nível de proeficiência 2 em leitura (insuficiente).Conforme informação do INEP, nos testes de Escrita (indicador 5B), houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.

META 6 *OFERECER EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 65% DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 60% DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 6B	*(Número de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral / Número total de escolas públicas da Educação Básica) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	52,1%	53,3%	54,5%	55,7%	56,9%	58,2%	59,5%	60,8%	62,2%	63,6%	65,0%	
Meta executada no período	36,9%	34,4%	35,2%	31,9%								
INDICADOR 6A	*(Número de matrículas para tempo integral em escolas públicas da Educação Básica / Número total de matrículas em escolas públicas da Educação Básica) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	16,8%	19,1%	21,7%	24,6%	28,0%	31,7%	36,1%	41,0%	46,5%	52,8%	60,0%	
Meta executada no período	17,1%	16,1%	16,4%	14,8%								

Considerações: Os indicadores medem a meta nacional e não a meta estadual, pois a fonte de dados não informa acerca de "Educação integral em tempo integral". O tempo integral foi calculado conforme definição metodologica da Nota Técnica Meta 6 - Educação Integral, do "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018). Na versão inicial dos dados estaduais, os indicadores 6A e 6B estavam invertidos em relação aos seus homônimos no plano nacional.

META 7 *FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTES MÉDIAS ESTADUAIS PARA O IDEB.*

INDICADOR 7A	*IDEB das escolas públicas e privadas - anos iniciais do ensino fundamental*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	5,9		6,2		6,4		6,6					
Meta executada no período	6,2		6,5									
INDICADOR 7B	*IDEB das escolas públicas e privadas - anos finais do ensino fundamental*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	4,8		5,1		5,3		5,6					
Meta executada no período	4,6		4,9									
INDICADOR 7C	*IDEB das escolas públicas e privadas - ensino médio*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	4,5		5,0		5,2		5,4					
Meta executada no período	3,9		4,0									

Considerações: As provas do IDEB não são realizadas todo ano e as metas definidas se estendem até 2021.

META 8 ***ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 ANOS DE ESTUDO, NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO ESTADO E DOS 25% MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS AO IBGE.***

INDICADOR 8A	*(Soma dos anos de estudo das pessoas de 18 a 29 anos / Número de pessoas de 18 a 29 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	9,30	9,54	9,78	10,04	10,30	10,56	10,84	11,12	11,40	11,70	12,00	
Meta executada no período	10,50	11,40	11,50	11,70								
INDICADOR 8B	*(Média de anos de estudo das mulheres de 18 a 29 anos / Média de anos de estudo dos homens de 18 a 29 anos)*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	1,08	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
Meta executada no período	1,08	1,10	1,08	1,06								
INDICADOR 8C	*(Média de anos de estudo dos negros de 18 a 29 anos / Média de anos de estudo dos brancos de 18 a 29 anos)*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	0,919	0,927	0,935	0,943	0,951	0,959	0,967	0,975	0,983	0,992	1,000	
Meta executada no período	0,870	0,890	0,910	0,890								

Considerações: Os dados para a construção do indicador provêm da PNAD/IBGE. Em razão dos altos coeficientes de variação observados em maiores detalhamentos/desagregações dos resultados, não é possível atender plenamente a meta, levando à sugestão de três indicadores, apresentados acima. No indicador 8B, considerando que a razão mulheres/homens em termos de média de anos de estudo já supera 1,0 (mulheres com média superior à dos homens em 2015), solicita-se a definição das metas previstas para cada ano, levando em conta a plena igualdade (razão = 1,0) desejada até o final do Plano.

Justificativa: Notas: (1) Ano de 2015 foi calculado com base na PNAD tradicional; (2) Ano de 2016, 2017 e 2018 calculados com base na PNAD Contínua - suplemento Educação, 2º trimestre de cada ano. Portanto, por serem duas pesquisas com amostras e metodologias diferentes não são comparáveis. A PNAD tradicional de 2015 foi a última, sendo substituída pela PNAD Contínua (existente desde 2012). Nessa, o bloco de características de educação, não contempla a variável "Anos de Estudo". Apenas no suplemento do segundo trimestre de 2016 houve disponibilização dessa informação. Para o ano de 2017, não existe PNAD tradicional e a PNAD Contínua não divulgou até o momento suplemento de educação. Apenas o indicador 8A está conforme o PNE em Movimento. Os indicadores 8B e 8C diferem dos nacionais. Além disso, o PNE em movimento ainda prevê um quarto indicador, 8D, ausente na versão estadual. Em todos os casos, tanto estadual quanto nacional, o coeficiente de variação da PNAD tradicional e da PNAD Contínua não recomendam a desagregação dos dados aos recortes solicitados pelos indicadores em tela, pois o intervalo de variabilidade torna-se muito alto e, portanto, pouco preciso naquilo que se propõe aferir.

META 9 *ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 97% E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 9A	*(Número de pessoas alfabetizadas de 15 anos ou mais de idade / Número total de pessoas de 15 anos ou mais de idade) X 100*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	94,9%	95,1%	95,3%	95,5%	95,7%	95,9%	96,2%	96,4%	96,6%	96,8%	97,0%	
Meta executada no período	95,0%	95,5%	95,4%	95,0%								
Considerações: Tendo em vista que a PNAD tradicional de 2015 foi a última a ser realizada e que o bloco educação da PNAD Contínua contempla a faixa etária da Meta 9, os indicadores foram calculados com base nessa pesquisa para toda a série histórica. Foi considerado o segundo trimestre de cada ano civil como referência da PNAD Contínua. Não consta na ficha de monitoramento estadual o indicador 9B, relativo a analfabetismo funcional, que segundo a Nota Técnica da Meta é classificado como baixa escolaridade: pessoas que não sabem ler e escrever ou que não concluiram os anos iniciais do ensino fundamental.												

META 10 *OFERECER, NO MÍNIMO, 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL – FASE II E MÉDIO.*

INDICADOR 10A	*(Número de matrículas na EJA profissionalizante em estabecimentos públicos e privados / Número total de matrículas na EJA em estabelecimentos públicos e privados) X 100*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	1,1%	1,5%	2,1%	2,8%	3,8%	5,3%	7,2%	9,8%	13,4%	18,3%	25,0%	
Meta executada no período	1,1%	0,8%	0,2%	0,2%								
Considerações: A fonte dos dados é o Censo Escolar do INEP/MEC. A taxa média geométrica anual definiu a meta prevista para cada exercício.												

META 11 *DUPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.*

INDICADOR 11B	*Número de matrículas na educação profissional de nível médio nos estabelecimentos públicos*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	80.260	86.021	92.195	98.812	105.904	113.505	121.651	130.383	139.741	149.770	160.520	
Meta executada no período	80.260	89.347	88.005	91.703								
Considerações: A fonte dos dados é o Censo Escolar do INEP/MEC. Considera-se a ficah metodológica do "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018).												

META 12 ***ARTICULAR, COM A UNIÃO, A ELEVAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR PARA 55% E A TAXA LÍQUIDA PARA 35% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS DE IDADE, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% DAS NOVAS MATRÍCULAS NO SEGMENTO PÚBLICO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ.***

INDICADOR 12A	*Taxa bruta de matrícula : (Número de pessoas matriculadas em curso superior de graduação / População de 18 a 24 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	34,9%	36,5%	38,2%	40,0%	41,9%	43,8%	45,9%	48,0%	50,2%	52,6%	55,0%	
Meta executada no período	40,2%	36,3%	40,1%	41,6%								
INDICADOR 12B	*Taxa líquida de matrícula: (Número de pessoas de 18 a 24 anos matriculadas em curso superior de graduação / População de 18 a 24 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	21,2%	22,3%	23,5%	24,7%	25,9%	27,3%	28,7%	30,1%	31,7%	33,3%	35,0%	
Meta executada no período	22,1%	21,3%	23,5%	24,5%								
INDICADOR 12C	*(Número de pessoas de 18 a 24 anos matriculadas em curso de graduação ou pós-graduação ou que, em caso de inatividade acadêmica, tenham minimamente concluído a graduação / População de 18 a 24 anos) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	27,1%	27,9%	24,7%	26,2%	30,3%	31,1%	31,8%	32,6%	33,4%	34,3%	35,0%	
Meta executada no período	27,5%	26,3%	28,5%	31,0%								
INDICADOR 12D	*(Crescimento absoluto, em relação ao ano anterior, do número de bolsas ofertadas pelo Prouni e matrículas nos cursos de graduação presenciais e à distância das IES públicas / Crescimento absoluto, em relação ao ano anterior, do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais e à distância) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	21,9%	23,2%	24,7%	26,2%	27,8%	29,6%	31,4%	33,4%	35,4%	37,7%	40,0%	
Meta executada no período	0,2%	-18,0%	33,5%	ND								

Considerações: Os indicadores 12A, 12B e 12C foram construídos a partir dos dados da PNAD do IBGE. Já o indicador 12D utilizou os resultados do Censo da Educação Superior do INEP. Optou-se pelo cálculo da taxa média geométrica anual para a definição das metas previstas para cada exercício, sempre considerando o resultado esperado no final do plano (2025). No indicador 12D, foi sugerida a inclusão das bolsas do Prouni no resultado do segmento público, sendo proposta também a incorporação das matrículas da educação à distância no total das matrículas da graduação. Adicionalmente, sugeriu-se a substituição do resultado das IES públicas estaduais pelo resultado das IES do conjunto do setor público.

Justificativa: Tendo em vista que a PNAD tradicional de 2015 foi a última a ser realizada e que o bloco educação da PNAD Contínua contempla a faixa etária da Meta 9, os indicadores foram calculados com base nessa pesquisa para toda a série histórica. Foi considerado o segundo trimestre de cada ano civil como referência da PNAD Contínua. O indicador 9A estadual é comparável com o nacional. O 12B estadual não existe no PNE. O 12C estadual, corresponde ao 12B nacional. Já o indicador 12D estadual corresponde ao 12C nacional. Contudo, o indicador 12C nacional baseia-se na base de dados "cursos" (QT_MATRICULA_CURSO=soma do número de alunos com situação de vínculo ao curso igual a: 2.Cursando/a ou 6.Formado/a), enquanto o indicador estadual, por incluir bolsas PROUNI no numerador, precisa utilizar a base "alunos" do Censo da Educação Superior. O 12 C nacional esta previsto na Nota Técnica da Meta 12, no entanto, não foi calculado pelo INEP na Situação das metas e dos planos. Foram consideradas apenas as bolsas PROUNI integral (IN_FIN_NAOREEMB_PROUNI_INTEGR).

META 13 *PROMOVER O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO, NO CONJUNTO DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR, PARA 85%, SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 40% DE DOUTORES, ATÉ AO FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 13A	*(Número de docentes mestres ou doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de Ensino Superior / Número total de docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema de Ensino Superior) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	77,1%	77,8%	78,6%	79,4%	80,1%	80,9%	81,7%	82,5%	83,3%	84,2%	85,0%	
Meta executada no período	77,1%	79,3%	80,9%	ND								
INDICADOR 13B	*(Número de docentes doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de Ensino Superior / Número total de docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema de Ensino Superior) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	36,6%	36,9%	37,2%	37,6%	37,9%	38,3%	38,6%	38,9%	39,3%	39,6%	40,0%	
Meta executada no período	36,6%	39,8%	41,7%	ND								
Considerações: indicadores 13A e 13B utilizam dados do Censo da Educação Superior do INEP. 2018 ainda não divulgado (ND).												
Justificativa:												

META 14 *ELEVAR GRADUALMENTE, EM ARTICULAÇÃO COM A UNIÃO, A OFERTA DE VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 4.500 MESTRES E 1.500 DOUTORES, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.*

INDICADOR 14A	*Número absoluto de mestres titulados (não considera o mestrado profissional)*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	3.633	3.712	3.792	3.874	3.958	4.043	4.131	4.220	4.311	4.405	4.500	
Meta executada no período	3.681	3.903	4.134	4.421								
INDICADOR 14B	*Número absoluto de doutores titulados*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	1.013	1.054	1.096	1.140	1.185	1.233	1.282	1.333	1.387	1.442	1.500	
Meta executada no período	1.030	1.252	1.283	1.412								
Considerações: Nos indicadores 14A e 14B foram utilizados dados constantes na GeoCapes: https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/												
Justificativa:												

META 15 ***GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61, E O ART. 62-A DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.***

INDICADOR 15A	*(Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam / Quantidade total de docências de disciplinas) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	82,7%	84,3%	85,9%	87,6%	89,3%	91,0%	92,7%	94,5%	96,3%	98,1%	100,0%	
Meta executada no período	82,7%	83,1%	84,7%	85,3%								
Considerações: Calculado com base na Sinopse Estatística da Educação Básica.												
Justificativa: Para padronizar o indicador e possibilitar comparabilidade.												

META 16 ***FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 70% DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO E GARANTIR A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.***

INDICADOR 16A	*(Número de docentes da Educação Básica pós-graduados, nas redes pública e privada / Número de docentes da Educação Básica, nas redes pública e privada) X 100*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista	64,7%	65,2%	65,7%	66,3%	66,8%	67,3%	67,8%	68,4%	68,9%	69,5%	70,0%	
Meta executada no período	64,7%	66,0%	69,3%	72,2%								
Considerações: Calculado com base na Sinopse Estatística da Educação Básica.												

META 17 ***VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.***

INDICADOR 17A	*(descrição do indicador)*											
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	
Meta prevista												
Meta executada no período	84,5%	93,1%	101,3%	93,7%								
Considerações: atualizado com base no "Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação" (INEP, 2018). Ano de 2018, calculado com base no suplemento Educação da PNAD Contínua.												
Justificativa:												

META 18 ***ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS, APROVAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.***

INDICADOR 18A	*(descrição do indicador)*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												
Meta executada no período												
Considerações: Registros administrativos da SEED-PR.												

META 19 ***ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE DOIS ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, CONSIDERANDO OS RECURSOS E O APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.***

INDICADOR 19A	*(descrição do indicador)*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												
Meta executada no período												
Considerações: Registros administrativos da SEED-PR.												

META 20 ***GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA E PARA O ENSINO SUPERIOR, ESTADUAIS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 185, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.***

INDICADOR 1A	*(descrição do indicador)*											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	
Meta executada no período	32,90%	35,22%	36,26%	33,56%								
Considerações: Na meta executada, os percentuais foram extraídos do anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre, apresentado pela SEFA-PR. Na meta prevista, o percentual de 30% corresponde ao estabelecido no art. 185 da Constituição do Estado do Paraná.												
Justificativa: Indicador estadual, não coincide com o indicador nacional.												

AÇÕES

Ações da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná para a execução do Plano Estadual de Educação.

Ações da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná para a execução do Plano Estadual de Educação.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) atua com diferentes ações para o cumprimento das Metas e estratégias do Plano Estadual de Educação. Para a gestão 2019 – 2022, os grandes desafios desta gestão, para os quais, diversas ações estão em andamento, são:

• Aumentar o IDEB: superar as metas propostas no PEE e ter o primeiro IDEB do Brasil, no Ensino Médio e Ensino Fundamental Anos Finais, em 2021;

• Aumentar o número de estudantes da rede pública estadual de educação;

• Valorizar o corpo docente para que os professores sintam sua profissão como uma das mais valorizadas do Estado;

• Fortalecer a colaboração com os municípios: o objetivo é que as redes municipais do Paraná sejam referência no país;

• Ampliar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio;

• Atuar na qualificação dos gestores educacionais: diretores, chefes de NRE, gestores da SEED;

• Realizar avaliação das políticas educacionais e dos gestores da educação para que os pontos fortes sejam replicados e os pontos fracos sejam desenvolvidos;

• Melhorar a eficiência da rede com a alocação dos recursos humanos, físicos e financeiros que devem ocorrer de maneira eficiente, visando a otimização do sistema educacional como um todo;

• Estabelecer critérios e processos para a seleção para diferentes cargos de liderança da Seed;

• Construir um planejamento de médio e longo prazo;

• Utilizar a tecnologia para a melhoria da gestão da Secretaria como um todo e, principalmente, para o desenvolvimento das práticas pedagógicas no ambiente escolar.

Assim, investir em formação continuada dos profissionais da educação, produção de material didático e elaboração ou aperfeiçoamento da proposta curricular para o desenvolvimento da educação na Rede Pública de Educação, é papel fundamental desta Secretaria de Estado.

Destaca-se que todas as ações desenvolvidas pela Seed, produzem resultados a médio e longo prazos e estão em consonância com o Plano Estadual de Educação. Para a Educação Básica, o atendimento ao Ensino Fundamental e Médio é realizado com parcerias entre municípios e Estado, instituições conveniadas para atendimento especializado, e em parceria com Instituições de Ensino Superior para a formação continuada dos professores. Também, na área de tecnologia, a ampliação ações têm propiciado um trabalho diferenciado com os professores e estudantes.

Com relação aos 399 municípios, além das ações de sua responsabilidade quanto às orientações

de natureza administrativa e pedagógica das redes que não possuem sistema próprio de educação, a Secretaria tem desenvolvido as seguintes ações:

- Avaliação de fluência em leitura para todos os estudantes do 2º ano do ensino fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar o percentual de estudantes não leitores, leitores iniciantes e leitores – Prova Paraná Fluência.

- Avaliação diagnóstica para todos os estudantes do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar os descritores com maior e menor acerto em língua portuguesa e matemática – Prova Paraná.

- Avaliação de desempenho para todos os estudantes do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais, com o objetivo de identificar o nível de proficiência em língua portuguesa e matemática – Prova Paraná Mais.

- Disponibilização de formação para professores e gestores das 399 redes municipais de ensino que atuam com os anos iniciais do ensino fundamental, com objetivo de discutir conceitos basilares de avaliação da aprendizagem e aspectos relacionados aos processos de ensino aprendizagem.

- Assistência técnica anual a todos os 399 municípios sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação.

Com o trabalho conjunto e integrado com os municípios, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica que atingiu 6,5 em 2017, tende a melhorar significativamente com as ações desenvolvidas.

Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (Metas 2 a 11 do PEE-PR), a Seed segue a linha de trabalho disponibilizada para os municípios paranaenses. Programas de avaliação de desempenho dos estudantes – Prova Paraná e Prova Paraná Mais, e o de frequência escolar – Presente na Escola, são os grandes acompanhamentos feitos para que os resultados do IDEB sejam aumentados (Meta 7). O Programa trabalha de forma integrada com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, a fim de para combater o abandono e a evasão escolar.

Com o propósito de cumprimento da escolarização na idade certa, o Programa Mais Aprendizagem acolhe estudantes com dificuldades variadas, para suprir suas necessidades e fazer com que sua trajetória escolar seja completada com o aprendizado esperado para cada série e no tempo previsto. Assim também é o Programa Se Liga, de ações de intensificação de recuperação da aprendizagem. O atendimento aos estudantes com deficiências também procura suprir todas as suas necessidades, tanto nas escolas da rede quanto com as escolas conveniadas.

Todo o Ensino Fundamental e Médio é atendido nas questões de infraestrutura e logística de suprimento de materiais pedagógicos, transporte escolar e de alimentação escolar, o que contribui significativamente para desenvolvimento e para a aprendizagem dos estudantes. Este trabalho é desenvolvido pelo Instituto Fundepar. O Programa Minha Escola Sempre Nova visa dotar definitivamente as instituições de ensino de acessibilidade, sustentabilidade e segurança, além do incentivo à convivência comunitária.

Na etapa da Educação Básica, ensino fundamental e médio, estão as modalidades de educação de jovens e adultos e educação profissional, ambas sendo ampliadas e até mesmo reformuladas em suas ofertas, para melhor atender a população paranaense, garantindo a escolarização e a

profissionalização de jovens e adultos.

Outro investimento está sendo feito na Educação em Tempo Integral, com o objetivo de ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, visando à formação integral das crianças, dos adolescentes e dos jovens matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual do Paraná.

O Plano Estadual de Educação contempla a Educação Básica, com algumas das principais ações acima descritas, e o Ensino Superior, sob responsabilidade da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Metas 12, 13 e 14). A parceria entre as Instituições Públicas Estaduais e as Federais presentes no Estado, são ofertadas formações iniciais e continuadas para os professores, em licenciatura em pedagogia, para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e em licenciaturas específicas para as disciplinas que contemplam a matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. As formações continuadas também contam com a participação de professores das IES.

Na formação dos professores, programas como o Conexão Professor possibilita a atualização e o compartilhamento das práticas pedagógicas, propiciando participação dos professores em lives, com o papel de serem os protagonistas da educação do Paraná e de contribuírem para o desenvolvimento de aulas dos demais professores.

Estes programas são viabilizados em todas as instituições de ensino da rede pública estadual, e para que ocorram de forma planejada e sincronizada, equipes pedagógicas e diretivas participam do Programa Tutoria Pedagógica. Por meio de encontros presenciais semanais, são desenvolvidos trabalhos e formações continuadas para o acompanhamento pedagógico com foco no desenvolvimento escolar dos estudantes. Os objetivos desses encontros são melhorar o processo de ensino e aprendizagem, combater o abandono escolar e diminuir os índices de reprovação na rede estadual de ensino.

Ação fundamental para o desenvolvimento escolar, são dos programas e atividades esportivas oferecidos pela Seed, tanto nas aulas em ampliação de jornada escolar na Educação Integral, quanto na participação das instituições de ensino nos jogos escolares do Paraná.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná atua com diferentes ações para atender às Metas do Plano Estadual de Educação, tanto pedagógicas (Metas 1 a 11), quanto administrativas (Metas 15 a 20), como plano de carreira, cargos e salários e financiamento da educação.

Considerando que o Plano Estadual tem vigência até 2025, anualmente ocorre o monitoramento das Metas e de seus indicadores, podendo haver algumas alterações com o propósito de aperfeiçoar o processo de monitoramento do Plano. O mesmo ocorre com os dados do Plano Nacional de Educação, quando da produção de resultados do monitoramento das metas nacionais realizado pelo INEP/MEC.